



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Of. Pres. nº 192/15-CFT

Brasília, 15 de julho de 2013.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado EDUARDO CUNHA
Presidente da Câmara dos Deputados

Assunto: **Declaração de Prejudicialidade**

Senhor Presidente,

Nos termos do disposto no art. 163, I, combinado com o art. 164, I, do Regimento Interno, comunico a V.Exa. que, em reunião ordinária realizada hoje, declarei prejudicado o Projeto de Lei Complementar nº 90/07, de autoria do Sr. Felipe Maia, que “Acrescenta dispositivo à Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, para estabelecer mecanismo de compensação, nos casos de insuficiência na aplicação de recursos sujeitos a piso constitucional anual”.

Atenciosamente,

Deputada SORAYA SANTOS
Presidente